



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**PORTRARIA Nº 388, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a composição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Despacho nº 8/2025/SEINFRA/CPQMD (SEI 81251857) do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade, resolve:

Art. 1º ALTERAR a constituição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA, instituída pela Portaria nº 178, de 18 de junho de 2024 (61517229), publicada no Diário Oficial/GO Nº 24.310 em 20 de junho de 2024 (61589078), alterada pela Portaria nº 123, de 14 de abril DE 2025 (73270023), para tão somente:

Art. 2º DESIGNAR a servidora Ravanelli Pereira da Silva, CPF nº XXX.429.971-XX, Líder de Área e Projeto-LAP, como membro do citado Comitê, em substituição a servidora Carolina da Silva Pereira, CPF nº XXX.940.241-XX.

Art. 3º Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 178, de 18 de junho de 2024 (61517229).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADIB ELIAS JUNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 20/10/2025, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81279228** e o código CRC **BC06311B**.



Referência: Processo nº 202420920000645

SEI 81279228



**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 92/2025 - CONTRATAÇÃO N° 115639  
(SISLOG),**

**Número do Processo - SEI N° 202500005024195**

Às 08:00 horas, do dia 16/10/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de O objeto refere-se à licitação para construção da Feira do Produtor Rural no Município de Nova América - GO, a ser implantada em terreno com as seguintes características: Inscrição Cadastral: 001.009.0028.0001.0001 Área do terreno: 2.302,44 m<sup>2</sup> Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 0, Quadra 28, Lote 001, Bairro Centro, Município de Nova América - GO. A edificação contará com área construída total de 489,31 m<sup>2</sup>, composta por estrutura mista (metálica e alvenaria), com ambientes destinados à comercialização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, áreas de circulação cobertas, sanitários acessíveis, área administrativa e depósito de apoio. Todos os projetos foram elaborados em conformidade com as normas técnicas vigentes. Todos os projetos (arquitetônico, implantação, estrutural, elétrico, hidrossanitário, combate a incêndio) estarão anexados ao processo, acompanhados de seus respectivos orçamentos detalhados, anotações de responsabilidade técnica e memoriais descritivos, garantindo transparência e atendimento às exigências legais e técnicas para execução da obra pública., mediante Concorrência n° 92/2025, referente ao processo de contratação n° 115639 e processo SEI n° 202500005024195, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

**Valor total adjudicado: R\$ 1.295.978,00**

<b>LOTE 01</b>	
Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	31.822.605/0001-91
Fornecedor	FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA
Valor Desconto (%)	17,50
Valor Total	R\$ 1.295.978,00
Situação	ADJUDICADO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual n° 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado: **EMPRESA: FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA**, o qual foi declarado vencedor no respectivo **LOTE**, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual n° 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

César Augusto de Sotkeviciene Moura  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 575212

**Secretaria de Estado da Infraestrutura**

PORTRARIA N° 388, de 17 de outubro de 2025

Altera a composição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando o disposto no Despacho n° 8/2025/SEINFRA/

CPQMD (SEI 81251857) do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade, resolve:

Art. 1º ALTERAR a constituição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA, instituída pela Portaria n° 178, de 18 de junho de 2024 (61517229), publicada no Diário Oficial/GO N° 24.310 em 20 de junho de 2024 (61589078), alterada pela Portaria n° 123, de 14 de abril DE 2025 (73270023), para tão somente:

Art. 2º DESIGNAR a servidora Ravanelli Pereira da Silva, CPF nº XXX.429.971-XX, Líder de Área e Projeto-LAP, como membro do citado Comitê, em substituição a servidora Carolina da Silva Pereira, CPF nº XXX.940.241-XX.

Art. 3º Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria n° 178, de 18 de junho de 2024 (61517229).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADIB ELIAS JUNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Protocolo 575328

**AUTARQUIAS**

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS  
TURISMO**

**ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2025**

**Especie:** Patrocínio

**Processos SEI:** 202500027000812

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N° 03.549.463/0001-03.

**Contratada:** RVale Produção de Eventos LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n° 44.534.705/0001-64

**Objeto:** Contratação de cota de patrocínio Platinum da empresa RVale Produção de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.534.705/0001-64, no valor R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais) para a realização do Circuito Goiás de Pesca Esportiva, composto por 8 (oito) etapas e uma final, conforme cronograma estabelecido, a ocorrer entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026, em diferentes municípios do Estado de Goiás, incluindo Goiânia, Trindade, Caldas Novas, Itapuranga, Jaraguá, Rio Verde e Luziânia, abrangendo serviços de organização, produção, logística e execução das etapas previstas

**Data da Assinatura:** 18/10/2025

**Valor:** R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais)

**Vigência:** 7(sete) meses. De 18/10/2025 a 18/05/2026.

**Assinaturas:** Pela Contratante: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA Presidente da Goiás Turismo. Pela Contratada: RODNEY OTÁVIO DO VALE.

Protocolo 575286

**ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2025**

Número da Contratação SISLOG: 117084

Categoria do Processo: Serviços (código = 8)

Data Assinatura do Contrato: 16/10/2025

Data Fim da Vigência do Contrato: 17/02/2026

Data Início da Vigência do Contrato: 17/10/2025

CNPJ do Fornecedor: 30.207.409/0001-44.

Razão Social do Fornecedor: LUIZ CARLOS DA SILVA E CIA LTDA.

Número e ano do Contrato: 71/2025

Número de Parcelas do Contrato: 4.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, do locutor profissional Luiz Carlos Goiano, por intermédio da empresa Luiz Carlos da Silva Locutor, inscrita no CNPJ nº 30.207.409/0001-44, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por edição, para a prestação de serviços de locução oficial durante o Festival do Bem - Edições Turísticas, a serem realizadas nos seguintes municípios e